



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 077, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006

ATRIBUI A COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE TODO PROCESSO LICITATÓRIO AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, GESTÃO E CONTROLE.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Senhor **MAX JOEL RUSSI**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, especialmente, o que dispõem os ditames legais pertinentes a matéria em apreço;

RESOLVE:

Artigo 1º. Atribuir a competência e responsabilidade do ato de homologação de todo processo licitatório desta Prefeitura Municipal ao Secretário Municipal de Fazenda Gestão e Controle.

Artigo 2º. Atribuir a competência e responsabilidade do ato e seus consectários de contratação e dispensa de funcionários das Secretárias desta Prefeitura Municipal aos respectivos Secretários Municipais, sendo cada qual responsável por sua Secretária, bem como a responsabilidade decorrente destas contratações.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 23 DE NOVEMBRO DE 2006**

**MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal**

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário Munic. de Fazenda Gestão e Controle**